



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

MATO GROSSO DO SUL

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 181/83

Declara de Utilidade Pública
Municipal a união dos Vereadores
de Mato Grosso do Sul.

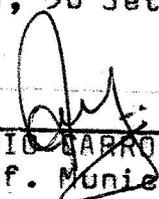
O EXM^o. SR. ANTONIO CARROCINI, Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, faz saber que...

A CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

ARTIGO 1º) - Fica declarada a Utilidade Pública Municipal a UNIÃO DOS VEREADORES DE MATO GROSSO DO SUL, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 Setembro de 1983


ANTONIO CARROCINI
Pref. Municipal